

CONSELHO ESCOLAR DA EMEF MARIA PEREIRA DA SILVA
CNPJ: 01.932.351/0001-01
ENDEREÇO: RUA JUSTINO DE SOUSA, Nº 842 - PAJUÇARA / MARACANAÚ - CE
E-MAIL: mpereiraemef@maracanaui.ce.gov.br
FONE: 3383-3872
PROCESSO Nº: 25/2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO

O Conselho Escolar da EMEF MARIA PEREIRA DA SILVA torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de **Material Lúdico/Esportivo**, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEF MARIA PEREIRA DA SILVA no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.
- g) Certidão da Controladoria Geral da União;
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União.

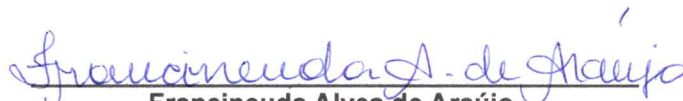
Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 23 de Junho de 2025.


Francineuda Alves de Araújo
Presidente do Conselho Escolar



PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR – PAE

1	PESQUISA Nº: 25/2025					
2	CONSELHO: CE EMEF MARIA PEREIRA DA SILVA			3	Nº DO CNPJ: 01.932.351/0001-01	
4	ENDEREÇO: RUA JUSTINO DE SOUSA, Nº 842 – PAJUÇARA – MARACANAÚ – CE					
5	MARACANAÚ: 23/06/2025		<i>Francineuda A. de Araújo</i> ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA			
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ: 26/06/2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO					
7	BENS MATERIAIS/SERVIÇOS					
Q U A D R O 01	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
	01	JOGO DE XADREZ COM ESTOJO DE MADEIRA	UNID	10		
	02	JOGO DE DAMA COM ESTOJO DE MADEIRA	UNID	10		
	03	CORDA DE PULAR DE 3 M C/ CABO ERGONÔMICO	UNID	10		
	04	BOLA DE INICIAÇÃO ESPORTIVA T12	UNID	05		
	05	BOLA DE FUTSAL – BOA QUALIDADE	UNID	04		
	06	JOGO DE DOMINÓ	UNID	10		
	07	JOGO DE CARTAS UNO	UNID	10		
	08	BOLA DE VOLEY	UNID	03		
	09	BOLA DE BASQUETE	UNID	02		
	10	BOLA DENTE DE LEITE	UNID	03		
	11	CONES DE SINALIZAÇÃO 50CM LARANJA E BRANCO	UNID	20		
	12	FITA ZEBRADA ADESIVA	ROLO	01		
	13					
	14					
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE **8** **10** DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:		
10	ENDEREÇO:		
11	CPF ou CGC:	12	RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:		